



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 1.037/2017

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 27/03/17  
A. BARCELOS

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de Março de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
02.00.00	COORDENADORIA DE GOVERNO			
02.01.00	Coordenadoria de Governo			
04.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.92.00	1.000.0000	50.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0100.2.056	Manut., Reforma, Adeq. Ampl. Sist. Equip. Públicos	4.4.90.93.00	1.000.0000	254.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.92.00	1.000.0000	200.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.92.00	1.199.0000	100.000
12.365.0150.2.087	Const., Imp. Ampl., Refor. Manut. UE Administração	4.4.90.92.00	1.199.0000	120.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000	24.000.000
		3.1.90.16.00	1.201.0000	4.000.000
10.302.0190.2.109	Ampl. Melh. Estrut. Física Serv. Espec. Saúde	4.4.90.92.00	1.201.0000	200.000
10.122.0220.2.123	Implem. Ações Regula. Assist. Estrat. Serv. Saúde	3.3.90.36.00	1.201.0000	140.000
10.302.0190.2.096	Ampliar a Oferta de Atendimento Psicossocial	3.3.50.43.00	1.201.0000	86.000
10.302.0190.2.108	Manter e Ampliar o Sist. Apoio Diag. e Terapêutico	3.3.90.92.00	1.203.0000	1.600.000
<b>TOTAL</b>				<b>30.750.000</b>

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>02.00.00</b>	<b>COORDENADORIA DE GOVERNO</b>			
<b>02.01.00</b>	<b>Coordenadoria de Governo</b>			
04.122.0080.2.009	Planejar, Executar Eventos Executivo e Comunitário	3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0050.2.050	Construção, Reforma Ampl. Prédios Administrativos	4.4.90.51.00	1.000.0000	10.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.052	Elaboração de Estudos e Projetos	4.4.90.92.00	1.000.0000	10.000
15.451.0100.2.053	Urbaniz., Ampl., Revital. e Melhoria Vias Públicas	4.4.90.51.00	1.000.0182	20.000
15.451.0100.2.055	Recuperação e Urbanização de Áreas Degradadas	3.3.90.39.00	1.000.0000	9.000
			1.000.0187	25.000
		4.4.90.51.00	1.000.0000	35.000
		4.4.90.92.00	1.000.0000	9.000
15.451.0140.2.049	Construção, Reforma Ampliação Equip. Esporte Lazer	4.4.90.51.00	1.000.0171	8.000
			1.000.0172	8.000
15.451.0420.2.047	Estabilização de Encostas	4.4.90.92.00	1.000.0000	65.000
28.846.0000.3.004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.00	1.000.0000	45.000
<b>10.00.00</b>	<b>SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>10.01.00</b>	<b>Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer</b>			
27.813.0140.2.079	Promover, Fomen. Apoiar o Esporte Lazer na Cidade	3.3.90.30.00	1.000.0000	50.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	50.000
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	220.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0540.2.500	Pagamento de Pessoal e Encargos	3.1.90.11.00	1.201.0000	28.140.000
10.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.34.00	1.201.0000	200.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.39.00	1.201.0000	86.000
10.303.0210.2.118	Manter Distrib. Materiais Médicos Hosp. Rede Serv.	3.3.90.30.00	1.203.0000	1.600.000
<b>16.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE DESENV. URBANO</b>			
<b>16.01.00</b>	<b>Secretaria de Desenv. Urbano</b>			
15.452.0320.2.189	Fortalec. e Qualif. da Fiscalização e Concessões	4.4.90.52.00	1.000.0000	50.000
15.452.0320.2.190	Implantação do Endereço Legal nos Bairros	4.4.90.51.00	1.000.0000	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>30.750.000</b>

TOTAL

30.750.000

57

M